



## INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO

**INTERESSADO:** Diretoria Administrativa/SEMSA.

**ASSUNTO:** Materiais Odontológicos

**OBJETO:** Indicação Orçamentaria para fornecimento de Materiais Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de Pronto Atendimento (UPA), Atenção Primária à Saúde, Policlínica e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Informamos que o objeto do procedimento a ser realizado obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

**Classificação Institucional:** 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional:** 10.301.4037.2.342 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00

Sub Elemento: 3.3.90.30.10

Valor estimado: R\$ 2.429.620,99

Saldo Orçamentário: R\$ 7.940.193,13

**Classificação Funcional:** 10.302.4039.2.164 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00

Sub Elemento: 3.3.90.30.10

Valor estimado: R\$ 49.677,26

Saldo Orçamentário: R\$ 435.667,79

**Classificação Funcional:** 10.302.4039.2.165 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00

Sub Elemento: 3.3.90.30.10

Valor estimado: R\$ 42.656,76

Saldo Orçamentário: R\$ 389.243,70

Paulo Patrick L. Potrich  
Gerente de Orçamento - SEMSA  
Portaria nº 0096/2020





**Classificação Funcional: 10.302.4039.2.166 – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD**

Classificação Econômica: **3.3.90.30.00**

Sub Elemento: **3.3.90.30.10**

Valor estimado: **R\$ 13.173,23**

Saldo Orçamentário: **R\$ 131.446,15**



Parauapebas/PA, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
Gerente de Orçamentário – SEMSA  
Paulo Patrick Lima Potrich  
Portaria nº 0080/2025

  
Secretário Municipal de Saúde  
Marcos Vinicius Soares dos Santos  
Dec. 006/2025



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/SEMSA



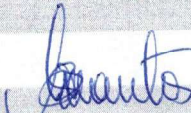
## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Parauapebas, Estado do Pará.;

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas/PA, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUAPEBAS - PA, 17 de março de 2025.

  
**Marcos Vinicius Soares dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2025

